



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 018/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

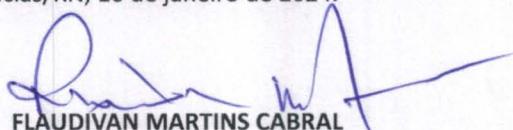
Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, à servidora pública efetiva, a Senhora **HILDERICA SILVEIRA DA FONSECA**, matrícula nº: 395 no cargo de Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de administração e planejamento.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 17.01.2024 a 15.02.2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 16 de janeiro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA
Assessor Especial e Secretário de Administração e Planejamento
Mat:16094